



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º 1 de proc.
n.º 939 de 1963
Prefeitura de São Paulo

22 MAR 14 50 63 00007

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
D. P. * P. P. *

25 MAR 1963

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 19/63

*Decretado a discusso
20.4.63.*

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO resolve:

Artigo 1º - A Mesa da Câmara Municipal de São Paulo mandará confeccionar um pergaminho em homenagem à Guarda Civil de São Paulo, em reconhecimento aos relevantes serviços por ela prestados ao Município de São Paulo.

Parágrafo único - Do referido pergaminho constarão os seguintes dizeres:

"À GUARDA CIVIL DE SÃO PAULO, TRADICIONAL MILÍCIA QUE SE TEM DESVELADO NA PRESTAÇÃO DE RELEVANTES SERVIÇOS À CIDADE, A HOMENAGEM DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO - 1963".

Artigo 2º - A entrega do pergaminho a que alude esta Resolução se fará no Salão Nobre da Presidência da Câmara, em data a ser previamente designada.

Artigo 3º - As despesas decorrentes da execução da presente Resolução correrão por conta das verbas próprias do orçamento vigente.

Artigo 4º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 22 de março de 1963.

Carlos Machado
Carlos Machado

Publ. 28 3 63
Página 58 3
Contendo...

DIRETORIA ADMINISTRATIVA
Seção de Protocolo
ADM. 4
DATA 26/3/63 PROCESSO N.º 939/63
DOCUMENTOS FOLHAS 2